



COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, a Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN apresenta as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31.12.2019	31.12.2018	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31.12.2019	31.12.2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalente de caixa.....	4	166.081	165.698	Fornecedores	14	43.078	38.571
Depósitos vinculados.....	5	94.534	46.703	Empréstimos e financiamentos	15	13.649	12.589
Créditos e contas a receber de usuários.....	6	146.152	143.758	Direito de uso arrendamento mercantil	13	516	
Estoques de materiais.....	-	5.451	3.281	Juros sobre capital próprio	24.3	87.571	89.970
Impostos a recuperar.....	7	9.762	8.910	Participação de empregados.....	24.8	13.332	13.290
Adiantamentos e convênios	8	4.812	4.244	Contribuições para FAECES	19	4.784	3.331
Total do ativo circulante		426.792	372.594	Impostos e contribuições a recolher.....	16	10.974	10.443
Não circulante				Salários e encargos a pagar.....	17	34.782	34.530
Créditos e contas a receber de usuários.....	6	25.431	7.503	Provisões.....	18	36.895	19.435
Adiantamento e convênios.....	8	3.254	1.827	Outras contas a pagar	-	6.567	4.977
Impostos a recuperar.....	7	7.489	7.199	Total do passivo circulante		252.148	227.136
Depósitos judiciais.....	18	73.746	41.521	Não circulante			
Contratos indenizáveis	12	173.651	192.387	Fornecedores	14	816	816
Direito de uso arrendamento mercantil	13	817		Garantias e obrigações contratuais.....	-	10	
Investimentos	-	95	95	Empréstimos e financiamentos	15	209.139	211.342
Imobilizado	10	28.391	24.390	Direito de uso arrendamento mercantil	13	301	
Intangível.....	11	2.687.355	2.524.478	Impostos diferidos	9	4.833	8.919
Total do ativo não circulante		3.000.229	2.799.400	Provisões.....	18	53.464	37.161
Total do Ativo		3.427.021	3.171.994	Contribuições para Faeces.....	19	1.425	8.552
				Créditos de acionistas	20	34.748	38.744
				Plano de aposentadoria.....	19	73.910	43.711
				Subvenções para investimento	21	54.041	56.765
				Total do passivo não circulante		432.687	406.010
				Patrimônio líquido	24		
				Capital social		2.519.733	2.297.000
				Ajuste de avaliação patrimonial	-	52.439	88.121
				Reserva de lucros.....	-	170.014	153.727
				Total do patrimônio líquido		2.742.186	2.538.848
				Total do passivo e patrimônio líquido		3.427.021	3.171.994

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de Reais)

	Nota	31.12.2019	31.12.2018
Receita operacional líquida	25	871.547	813.114
Custos dos serviços de abastecimento de água.....	-	(239.646)	(224.889)
Custos dos serviços de esgoto.....	-	(126.467)	(117.604)
Custos administrativos dos serviços de água e esgoto	-	(93.897)	(90.951)
Custo dos serviços prestados	27	(460.010)	(433.444)
Lucro bruto		411.537	379.670
Despesas comerciais	29	(61.244)	(103.871)
Despesas administrativas.....	30	(103.785)	(93.003)
Participação dos empregados.....	24.8	(13.166)	(13.083)
Resultados dos serviços de construção.....	12	2.747	3.030
(Outras despesas) receitas operacionais líquidas.....	31	(55.350)	5.707
Resultado antes das receitas/(despesas) financeiras e impostos		(230.798)	(201.220)
Resultado antes das receitas/(despesas) financeiras e impostos		180.739	178.450
Resultado financeiro.....	28	22.227	23.249
Resultado antes dos impostos		202.966	201.699
Contribuição social	32	(10.280)	(9.908)
Lucro líquido do exercício		192.686	191.791
Lucro por ação.....		0,08	0,09

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

As notas explicativas encontram-se disponíveis na íntegra no site www.cesan.com.br e no DIO do Espírito Santo do dia 10.07.2020.



COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de Reais)

	31.12.2019	31.12.2018
Lucro líquido do exercício	192.686	191.791
Reserva de reavaliação.....	5.392	6.364
Reversão da provisão reserva de reavaliação.....	(407)	(573)
Ganhos e (perdas) atuariais.....	(30.199)	40.581
Resultado abrangente total	167.472	238.163

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de Reais)

Nota	Capital social	Inc. Fiscais	Reserva de lucros		Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
			Investimentos	Legal	Reavaliação		
Saldos 1º de janeiro de 2018	2.156.580	6.005	65.803	40.140	53.331	-	2.321.859
Aumento de capital.....	74.617		-	-	-	-	74.617
Absorção reserva investimento.....	65.803		(65.803)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício.....	-		-	-	-	191.791	191.791
Realização da reserva de reavaliação.....	-		-	-	(5.791)	5.791	-
Ajuste reserva de reavaliação períodos anteriores.....	-		-	-	-	-	-
Reversão da provisão para imposto de renda e contribuição social sobre a reserva de reavaliação.....	-		-	-	-	-	-
Ajuste avaliação patrimonial.....	-		-	-	40.581	-	40.581
Destinação do lucro							
Constituição da reserva legal..... 24.2	-		-	9.590	-	(9.590)	-
Constituição da reserva de investimento..... 24.5	-		94.191	-	-	(94.191)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais..... 24.6	-	3.801	-	-	-	(3.801)	-
Juros sobre capital próprio..... 24.3	-	-	-	-	-	(90.000)	(90.000)
Saldos em 31 de dezembro 2018	2.297.000	9.806	94.191	49.730	88.121	-	2.538.848
Saldos 1º de janeiro de 2019	2.297.000	9.806	94.191	49.730	88.121	-	2.538.848
Aumento de capital.....	128.542		-	-	-	-	128.542
Absorção reserva investimento.....	94.191		(94.191)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício.....	-		-	-	-	192.686	192.686
Realização da reserva de reavaliação.....	-		-	-	(5.483)	5.392	(91)
Ajuste de avaliação patrimonial.....	-		-	-	(30.199)	-	(30.199)
Destinação do lucro							
Constituição da reserva legal..... 24.2	-		-	9.634	-	(9.634)	-
Constituição da reserva de investimento..... 24.5	-		96.917	-	-	(96.917)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais..... 24.6	-	3.927	-	-	-	(3.927)	-
Juros sobre capital próprio..... 24.3	-	-	-	-	-	(87.600)	(87.600)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.519.733	13.733	96.917	59.364	52.439	-	2.742.186

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.



COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de Reais)

	31.12.2019	31.12.2018
Lucro líquido do exercício	192.686	191.791
Ajustes do resultado do exercício:		
Depreciação e amortização.....	86.185	83.805
Resultado na alienação de imobilizado.....	458	(297)
Provisões.....	67.243	8.953
Participação dos empregados.....	13.166	13.083
Resultado de construção.....	(2.747)	(3.030)
Outras receitas não monetárias.....	(421)	(387)
	356.570	293.918
Redução/(aumento) nos ativos:		
Contas a receber de clientes.....	(45.892)	(3.148)
Estoque de material.....	(2.170)	(786)
Despesas antecipadas.....	(1.995)	3.302
Impostos a recuperar.....	(1.142)	(5.476)
Depósitos judiciais.....	(32.225)	(11.703)
	(83.424)	(17.811)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores.....	4.507	(222)
Salários, férias e encargos sociais.....	252	3.832
Impostos e contribuições.....	(531)	363
Contribuições à Faeces.....	(5.674)	(5.816)
Outros.....	21.114	(10.007)
	19.668	(11.850)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	292.814	264.257
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo intangível.....	(231.606)	(202.985)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(231.606)	(202.985)
Fluxo de caixa atividades de financiamentos		
Obtenção empréstimo bancário.....	11.498	40.468
Amortização empréstimo bancário.....	(12.641)	(11.571)
Crédito de acionistas.....	3.996	38.609
Participação de empregados.....	(13.123)	(9.431)
Subvenções para investimentos.....	(2.724)	(18.163)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(12.994)	39.912
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	48.214	101.184
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....	212.401	111.217
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.....	260.615	212.401
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	48.214	101.184

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de Reais)

	31.12.2019	31.12.2018
Geração do valor adicionado		
Receita líquida dos serviços de abastecimento de água e esgoto.....	871.547	813.114
PIS/Cofins.....	90.879	85.032
Receita bruta dos serviços de abastecimento de água e esgoto.....	962.426	898.146
Outras receitas.....	7.513	8.810
Provisões diversas.....	(59.860)	(560)
Resultados não operacionais.....	(465)	291
	909.614	906.687
Geração do valor adicionado		
Materiais consumidos.....	(24.192)	(20.400)
Serviços consumidos e outros custos.....	(196.070)	(177.940)
Energia e outras despesas operacionais.....	(109.944)	(104.254)
	(330.206)	(302.594)
Retenções		
Depreciação e amortização.....	(86.185)	(83.805)
	(86.185)	(83.805)
Valor adicionado líquido produzido pela companhia	493.223	520.288
Valor adicionado recebido em transferência		
Dividendos de investimentos avaliados ao custo.....	1	6
Receitas financeiras e variações monetárias ativas.....	37.092	37.579
Aluguéis.....	209	190
	37.302	37.775
Valor adicionado total a distribuir	530.525	558.063
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Salários e encargos.....	153.095	134.464
Participação dos empregados nos lucros.....	13.166	13.083
Planos de aposentadoria e pensão.....	2.641	4.362
Assistência médica e odontológica.....	3.340	16.892
	172.242	168.801
Governo.....	152.086	139.890
Financiadores.....	13.511	57.581
Acionistas.....	87.600	90.000
Lucros retidos.....	105.086	101.791
	530.525	558.063

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Carlos Aurélio Linhalis
Diretor-Presidente

Weydson Nascimento Ferreira
Diretor Administrativo e Comercial

Rodolpho Gomes Có
Diretor Operacional

Thiago José Gonçalves Furtado
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Edmar José Zorzal
Gerente Financeiro e Contábil CRC-ES 6664-O

Reginaldo José de Castro
Contador CRC-ES 11475-O



COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2019

Aos

Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN | CNPJ Nº 28.151.363/0001-47

Av. Governador Bley, 186, Edifício BEMGE, 3º Andar, Centro - CEP: 29.010-150 - Vitória/ES - site: www.cesan.com.br

Prezados Senhores,

1) OPINIÃO SEM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

2) BASE PARA OPINIÃO SEM RESSALVA

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, instituída "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à CESAN, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) ÊNFASE

3.1) Eventos Subsequentes:

Mantendo nossa opinião inalterada, enfatizamos para os eventos mencionados na nota explicativa nº 34 que passamos a transcrever:

b) COVID-19

A Companhia implementou uma série de medidas administrativas de prevenção para que seus empregados não sejam expostos aos riscos trazidos pela covid-19 como: (a) trabalho em home office para aqueles que exercem suas funções na área administrativa (b) restrições de viagens para fora dos locais de trabalho, notadamente para fora estado, (c) antecipação da campanha de vacinação contra a gripe (d) implantação de reuniões virtuais e (e) antecipação de férias e outras medidas trabalhistas possíveis, para o pessoal não operacional, dentre outras medidas.

A Companhia avalia que, até então, não há riscos de interrupção na cadeia de suprimentos que possam afetar os custos e tempo de entrega de matérias primas necessárias para o processo de tratamento de água e esgoto sanitário, de forma a manter os serviços com qualidade para o uso dos nossos clientes neste momento de grande necessidade de uso da água como importante meio de manter a higiene.

Em 19 de março de 2020 a companhia suspendeu o atendimento presencial nos escritórios de atendimento; e estabeleceu a suspensão do serviço de interrupção do fornecimento de água pelo período de 30 dias, ou enquanto perdurar a situação de emergência.

A Diretoria e Conselho de Administração da Companhia aprovaram a isenção do pagamento da tarifa referente às faturas com referência nos meses de Março e Abril de 2020, para os imóveis residenciais cujo titular é beneficiário da tarifa social cadastrados até 19/03/2020.

Diante de todo o cenário de enfrentamento do COVID-19, o Governo do Estado emitiu diversos decretos decretando emergência em saúde pública no estado, com suspensão das atividades do comércio, serviços e órgãos públicos, exceto aqueles de natureza essencial. Com isso, foi avaliada uma possível diminuição nas receitas operacionais com esses setores. Em contrapartida, poderá ocorrer um aumento no consumo residencial. Em relação ao setor industrial, entendemos que neste momento não está muito claro, pois existem setores que aumentarão a produção e, portanto, aumentará a demanda de água e outros setores terão que reduzi-la, sendo que as oscilações de consumo e faturamento são monitoradas periodicamente pela administração.

Por fim, a Companhia entende que não é possível avaliar todos os impactos que a COVID-19 poderá trazer no futuro, por este motivo esse tema está sendo avaliado diariamente pela administração.

4) PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

4.1) Reconhecimento de Valores a Faturar

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 06, a **CESAN** reconhece mensalmente como receita operacional valores referentes a serviços prestados e não faturados aos usuários finais ("Valores a Faturar"). Uma vez que o faturamento é efetuado em uma base cíclica, que muitas vezes não coincide com os fechamentos mensais, a **CESAN** adota estimativas que incluem informações como média de consumo obtida na última leitura dos hidrômetros a ser atribuída a cada usuário para o período compreendido entre a data de leitura e o encerramento contábil, e atribuída a cada segmento de operação da Companhia.

Levando em consideração o montante envolvido, e o grau de julgamento da Administração na preparação dessa estimativa, entendemos que existem riscos relevantes referentes ao reconhecimento da receita em período incorreto e/ou risco de distorção relevante às demonstrações contábeis.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, o entendimento dos controles internos implementados pela **CESAN** sobre o processo de reconhecimento de receita, com foco no entendimento da metodologia utilizada para cálculo da estimativa de valores a faturar. Além disso, efetuamos recálculo da estimativa de faturamento, que resultaram nos saldos reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas de reconhecimento dos valores a faturar da **CESAN** são **apropriadas para suportar os** julgamentos feitos e informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

4.2) Provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas

Conforme divulgado na nota explicativa 18, a **CESAN** é parte envolvida em diversos processos de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal dos negócios. As estimativas de perdas são avaliadas periodicamente pela Administração, que levam em consideração a opinião dos assessores jurídicos que patrocinam as causas.

Algumas leis e regulamentos no Brasil tem elevado grau de complexidade o que aumenta o risco inerente ao litígio. Assim sendo, a avaliação da exposição, a mensuração, reconhecimento e divulgação das provisões e passivos contingentes, relativas a esses processos requer significativo julgamento profissional, o que pode resultar em mudanças substanciais nos saldos das provisões quando fatos novos surgem ou à medida que os processos são analisados em juízo, conforme ocorrido neste exercício.

Uma vez que provisões para demandas judiciais envolvem julgamento da Administração, ainda que com apoio de assessores jurídicos, consideramos este tema um dos principais assuntos de auditoria, também levando em consideração o volume dos processos existentes e a relevância dos valores envolvidos. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos críticos da Administração sobre as probabilidades de êxito podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envio de cartas de circularização para os advogados na data-base de 31 de dezembro de 2019, análise histórica e comparativa de causas similares, pesquisa através de inteligência robótica que busca pelo CNPJ(MF) diretamente junto aos "sítios" dos diversos Tribunais, o registro de ações impetradas, por ventura ainda não citadas ao polo passivo para cotejamento da efetividade opera-



COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47

cional e implementação dos controles internos relacionados à identificação, à avaliação, à mensuração e à divulgação das Provisões e Passivos Contingentes.

Supletivamente, com base em testes de substância e de observância, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizadas e metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos da CESAN, bem como mediante dados e informações históricas acerca de mérito e jurisprudência a ser consideradas. Este trabalho incluiu também analisar se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis, segundo o arcabouço normativo do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, notadamente a NBC TG 25(R2) e, se fornecem informações sobre a natureza, a exposição e os valores provisionados ou divulgados, relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a Companhia está envolvida.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados para a determinação da probabilidade de perda associada as causas, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 18, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

4.3) Planos de benefícios pós-emprego

Conforme Nota Explicativa nº 19, a Companhia patrocina plano de pensão para seus funcionários, que inclui planos de benefício definido e contribuição definida, administrados pela FAECES - Fundação Assistencial dos Empregados da CESAN, entidade fechada de previdência complementar, concedidos a colaboradores e ex-colaboradores, que envolvem a necessidade de utilização de uma adequada base de dados e a determinação de premissas com significativo grau de subjetividade, tais como: taxas de desconto, de inflação, crescimento dos custos médicos, taxa de permanência e de mortalidade. A apuração dos passivos atuariais é determinada a partir de laudos emitidos pelo seu atuário. As informações sobre ativos e passivos do plano, bem como os critérios de mensuração das obrigações estão descritas na nota explicativa supracitada.

O assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, considerando o montante envolvido, e o alto grau de complexidade na determinação das premissas e no julgamento associado à determinação dos passivos atuariais. Variações nas premissas utilizadas, como mortalidade, rotatividade, taxas de desconto e inflação podem afetar significativamente os passivos reconhecidos pela Companhia.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossa abordagem de auditoria considerou, dentre outros, os seguintes procedimentos: Com o auxílio de nossos especialistas atuários, obtivemos entendimento das metodologias e julgamentos utilizados pela administração na determinação das premissas aplicadas ao cálculo das obrigações e sua consistência com os parâmetros de mercado.

Realizamos análises de sensibilidade considerando diferentes cenários das principais premissas utilizadas. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas utilizadas no reconhecimento de passivos atuariais da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos e informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

5) OUTROS ASSUNTOS

5.1) Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações contábeis acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo critérios definidos no referido pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

5.2) Relatório da Administração

A administração da CESAN é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

5.3) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria foi emitido em 20 de março de 2019.

6) RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CESAN continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CESAN ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CESAN são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

7) RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CESAN.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas



COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47

conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **CESAN** a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamen-

tos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Vitória/ES, 13 de Abril de 2020

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O – CNAI/PJ n° 029– CVM n° 12327

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" ES
Sócio Sênior – CNAI 1552

Phillipe de Aquino Pereira
Contador
CRC/PE 028157/O-2 "S" ES
CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador
CRC/PE 021100/O-8 "S" ES
CNAI 4850

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan), dentro de suas responsabilidades legais, procederam aos exames do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras e da Proposta para Destinação dos Lucros do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e, baseados nos documentos examinados, nas informações recebidas da Administração e no

Relatório dos Auditores Independentes Audimec Auditores Independentes, datado de 13 de abril de 2020, são de opinião que os mesmos refletem em todos os seus aspectos materiais a posição patrimonial e financeira da Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan) manifestando-se favoráveis e recomendando neste sentido a sua aprovação integral pela Assembleia Geral de Acionistas.

Vitória, ES, 9 de junho de 2020.

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiusa
Conselheiro

Davi Diniz de Carvalho
Conselheiro

André Rosetti Bresciani
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

Os membros do Conselho de Administração da Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan), em reunião realizada nesta data, procederam ao exame do Balanço Patrimonial e das respectivas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019,

cujo Ativo/Passivo soma o montante de R\$ 3.427.021.070,00 (três bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões, vinte e um mil e setenta reais), aprovaram e opinaram pela sua aprovação, com base no Relatório dos Auditores Independentes.

Vitória, 16 de junho de 2020.

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico
Presidente do C.A.

José Marcos Travaglia
Conselheiro

Cláudia Vera Dallapiccola Teixeira Contarato
Conselheira

Carlos Aurélio Linhalis
Conselheiro

José Alves Paiva
Conselheiro

Fabiano Venturim Canal
Conselheiro

Pedro Meneguetti
Conselheiro

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA - ESTATUTÁRIO – 2019

Aos Conselheiros de Administração da Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan)

1) Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAU) da Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan) é um órgão previsto no Estatuto Social, conforme aprovação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 31/07/2017, instalado por decisão tomada na 884ª Reunião do Conselho de Administração de 26 de abril de 2018 (Deliberação 4426/2018), sendo composto por três membros externos que não compõe o Conselho de Administração.

O CAU é um órgão colegiado, permanente, consultivo e com autonomia operacional, auxiliar ao Conselho de Administração, ao qual se vincula. As funções e responsabilidades do Comitê são desempenhadas em cumprimento às previsões legais aplicáveis, disposições estatutárias e definições de seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

Compete ao CAU, como órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, supervisionar a execução de atividades nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da companhia, bem como dos auditores independentes, opinando sobre

sua contratação, além de avaliar e monitorar exposições de risco e a adequação das transações com partes relacionadas.

No exercício aqui relatado, a empresa responsável pelo exame e emissão do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras dos exercícios 2019 e 2020 é a Audimec Auditores Independentes SS – EPP, contratada conforme normas licitatórias próprias.

As áreas de Controles Internos (Coordenadoria de Riscos e Conformidade – P-CRC) e de elaboração das demonstrações financeiras da companhia (Gerência Financeira e Contábil – A-GFC) são subordinadas à diretoria da companhia, e a área de Auditoria Interna (Auditoria – C-AUD) é subordinada ao Conselho de Administração, supervisionada pelo CAU, conforme Manual Organizacional e demais normativos da Cesan.

As avaliações do Comitê se baseiam nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.



COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CNPJ: 28.151.363/0001-47

2) Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário em 2019

O CAU reuniu-se pelo menos uma vez por mês, no exercício social de 2019, tendo havido, conforme registros internos, participação de membros diversos da Administração da companhia (diretores, gerentes, coordenadores, dentre outros), além de auditores internos e independentes, conforme convites realizados pelo CAU.

O Comitê, em seu segundo ano de atuação na companhia, desenvolveu um intenso processo de discussão dos negócios, inclusive com participação em reuniões de trabalho com unidades internas e partes interessadas, como Auditoria Interna e Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo (Arsp).

Nesse sentido, ao longo de 2019 o CAU realizou 18 reuniões próprias, contando, de acordo com os assuntos tratados, com participação de membros diversos da Administração da companhia.

Nessas reuniões foram abordados, em especial, assuntos relacionados com as demonstrações financeiras, processos contábeis, gestão de riscos e de controles internos.

Os membros do CAU também compareceram a 12 reuniões ordinárias do Conselho de Administração da companhia, a fim de tratamento dos itens componentes de suas atividades, com discussão de relatórios e comentários a respeito das demonstrações financeiras e dos controles internos.

As atas das reuniões do CAU foram distribuídas nas reuniões do Conselho de Administração, ocasião em que, de acordo com sugestões e demandas do Conselho, os membros do CAU relataram e enfatizaram aos conselheiros os assuntos mais relevantes e pertinentes, identificados nas atividades do CAU. Os extratos das atas, após avaliação do Conselho, são disponibilizados no site da Cesan.

As principais atividades realizadas foram:

- Acompanhamento do Plano Anual da Auditoria Interna, sua execução, relatórios emitidos, conhecimento dos pontos levantados e das recomendações, como também as providências tomadas pela administração da companhia, bem como do Plano de Ação para melhoria das atividades da auditoria interna;
- Discussão e avaliação dos trabalhos da auditoria independente para o exercício social de 2019, dos níveis de relevância e das áreas de risco por eles identificadas, bem como da sua satisfação na obtenção de evidências sobre as principais operações da companhia;
- Monitoramento das recomendações expedidas pelo CAU, bem como do tratamento das demandas levantadas pelos trabalhos de auditoria independente;
- Conhecimento e avaliação do planejamento dos trabalhos da auditoria interna para o exercício social de 2020;
- Acompanhamento do sistema de controles internos e das medidas aplicadas para gestão de riscos com base nas reuniões com os auditores internos, auditores independentes e membros da Administração da Cesan;
- Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras e informações trimestrais, mediante reuniões com os administradores da companhia, auditores internos e auditores independentes;
- Avaliação de proposta para desenvolvimento de diagnóstico de controles internos, a fim de desenvolver eventual escopo para contratação de consultoria para implementação de sistema de gerenciamento de riscos e melhoria dos procedimentos de auditoria interna;
- Avaliação das hipóteses atuariais e resultados atuariais dos Planos de Benefícios (fevereiro de 2019: exercício 2018; fevereiro de 2020: exercício 2019) e Assistenciais (julho 2019: período junho/2018 a maio/2019) mantidos pela Fundação Assistencial dos Empregados da Cesan (Faeces);
- Aprovação de propostas do Plano Anual de Trabalho do CAU para 2020;
- Avaliação, em fevereiro de 2020, da independência da Auditoria Interna.

3) Recomendações para melhorias nos processos de negócios

Nas discussões do CAU com o Conselho de Administração, bem como com as unidades internas de auditoria e contabilidade, foi ressaltada a necessidade de elaboração e/ou monitoramento de Planos de Ação para tratamento de itens recomendados pela auditoria independente ou mesmo pelo próprio comitê, conforme registros em atas das reuniões e encaminhamentos específicos.

A unidade de Auditoria Interna manteve intensa interação com o CAU, reportando periodicamente o andamento das atividades e o monitoramento dos assuntos afetos aos controles internos.

4) Avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos

Os membros do CAU mantiveram contato periódico com a Coordenadoria de Riscos e Conformidade, acompanhando o desenvolvimento dos procedimentos para controles internos, tendo avaliado o escopo de serviços de diagnóstico de controles internos, a fim de avaliação de estágio da Cesan com relação às ferramentas de auditoria interna, e gerenciamento de riscos e conformidade para permitir melhor definição de requisitos para constar em eventual contratação de consultoria para a implementação de processo de gerenciamento de riscos.

Durante o transcurso do ano foram observadas melhorias nos controles sobre aplicação do Código de Conduta e Integridade e monitoramento do canal de denúncias.

5) Avaliação da efetividade das auditorias independentes e interna

Nos diálogos dos membros do CAU com as auditorias interna e independente foram apreciados seus planejamentos de trabalho e conhecidos resultados, conclusões e recomendações, tendo sido acompanhados pelo CAU, conforme registros em atas e encaminhamentos específicos, as providências para melhorias ou correções necessárias, inclusive com monitoramento de Planos de Ação específicos e tratamento de recomendações expedidas pelo Comitê.

6) Avaliação da qualidade das demonstrações financeiras

As revisões das demonstrações contábeis dos trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro foram praticadas com os responsáveis por sua elaboração e com os auditores independentes, tendo havido discussões sobre as recomendações em cada período e definição de plano de ação para consolidação de entendimento ou tratamento de eventuais itens passíveis de melhoria.

O procedimento deverá ser adotado também para a demonstração anual para o ano findo em 31 de dezembro de 2019.

7) Conclusões

As análises e os opinamentos do CAU repousam nos dados e nas informações que lhe são apresentadas pela Administração da companhia (em especial as áreas Financeira e Contábil, Gestão de Riscos e Auditoria Interna) e da Auditoria Independente.

Com relação à Auditoria Independente, o CAU não identificou situação que pudesse afetar sua independência e objetividade em relação à Cesan, bem como não tem conhecimento, até o momento, de quaisquer divergências significativas entre a Administração, os Auditores Independentes e o próprio CAU.

Quanto à estrutura de controles internos e a gestão de riscos, o CAU considera que há planejamento satisfatório para a implementação dos mecanismos de gerenciamento de riscos, considerando o porte e a complexidade dos negócios da companhia.

Deve ser enfatizado, ainda, que deverá ser consolidada para o próximo exercício uma forma de dotar a Cesan de mecanismos modernos e suficientemente efetivos para atuação no mercado cada vez mais regulado, sugerindo atenção especial à eventual alocação de recursos na contratação, se necessário, de consultorias externas especializadas ou estruturação interna, voltadas, especialmente, à melhoria dos processos de medição e monitoramento, uma vez que os riscos corporativos já vem sendo identificados.

Com relação à Auditoria Interna, os resultados de sua atuação no transcorrer de 2019, vinculados ao Plano de Auditoria e Plano de Ação de Melhorias, aprovados pelo CAU e pelo Conselho de Administração, não revelaram desvios ou falhas insanáveis nos procedimentos relacionados com a efetividade dos controles internos adotados pela companhia, havendo aderência das medidas adotadas e registradas pelas unidades às políticas e práticas estabelecidas pela Administração e ao atendimento de normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

O CAU considera que todos os assuntos relevantes pertinentes à sua atuação, conforme Estatuto Social e Plano Anual de Trabalho, foram apropriadamente cobertos em suas diligências e discussões junto à Administração da companhia, o que lhe permite concluir que foram adequadamente divulgados nas demonstrações financeiras relativas aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019.

Após a apreciação das demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, considerando o relatório do Comitê de Auditoria, emitido em 12 de dezembro de 2019, bem como o parecer emitido pelos auditores independentes, sem ressalvas, o CAU recomenda, por último, a aprovação das referidas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração da companhia.

Vitória, 4 de junho de 2020.

Leonardo de Resende Dutra

Pedro Ivo da Silva

Wilma Chequer Bou Habib